



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.331

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.002873/2015-39 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Eliane Mourão**, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para realizar capacitação pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais, com ônus limitado para a UFOP, em regime integral, no período de 1º de agosto deste ano a 31 de julho de 2016, **desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**

(Alterada pela Resolução CEPE n.º 6.409.)

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente